



**DOD**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
*Curso de Retenções Tributárias*



Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor-geral da Unicorp o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação direta, por inexigibilidade, de prestação serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização, nos termos do art. 74, III da Lei n. 14.133/2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

**1.1 Unidade Demandante**

**COORDENAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

**1.2 Responsável pela Unidade Demandante:**

Nome: Amanda Cruz Feitosa e Almeida

Matrícula: 969.751-9

Telefone: (71) 3372-1626

E-mail: acfalmeida@tjba.jus.br

**2 Fiscais do contrato –**

**3 Em casos que o pagamento da contratação se dê de forma única, será necessário que o setor demandante informe qual o (a) servidor (a) será o responsável por essa demanda.**

**3.1 Indicação de pessoa responsável pelo projeto na unidade demandante:**

Nome: Amanda Cruz Feitosa e Almeida

Matrícula: 969.751-9

Telefone: (71) 3372-1626

E-mail: acfalmeida@tjba.br

**2 DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

**2.1. Descrição/Identificação da Demanda**

O presente documento manifesta a necessidade da execução de serviços de capacitação dos servidores das Coordenações de Liquidação e de Contabilidade em aspectos técnicos e jurídicos relacionados às retenções de tributos aplicáveis no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Esta necessidade decorre da complexidade e dinâmica constante da legislação tributária, que exige um





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOD**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
*Curso de Retenções Tributárias*



REPAGINADO

aprofundamento contínuo nos procedimentos e normativas de retenção tributária.

**2.2. Justificativa da necessidade da contratação:**

Considerando as responsabilidades destas Coordenações na gestão e execução orçamentária e financeira do Tribunal, a atualização profissional se apresenta como um vetor crucial para a eficácia administrativa e a conformidade legal. A falta de conhecimento atualizado sobre as mudanças legislativas pode acarretar riscos significativos de inobservância das obrigações fiscais, resultando em possíveis contingências tributárias.

**2.3. Motivação da Demanda:**

A motivação subjacente a esta demanda é fortalecer a capacidade institucional no manejo adequado das obrigações tributárias, através do aperfeiçoamento do conhecimento técnico e jurídico dos servidores envolvidos. Este aprimoramento é fundamental para a manutenção da integridade fiscal do Tribunal e para a promoção de práticas de gestão pública alinhadas com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

**2.4. Resultados Pretendidos a Serem Alcançados:**

Os resultados almejados com a execução deste serviço de capacitação incluem a otimização da gestão tributária e financeira, a minimização de riscos legais e fiscais, e a promoção de uma cultura de conformidade fiscal entre os servidores. Espera-se, portanto, que os participantes desenvolvam habilidades práticas e teóricas para aplicação imediata nos processos de trabalho, contribuindo para a eficiência e a eficácia organizacional.

Ademais, busca-se que os servidores capacitados atuem como multiplicadores do conhecimento e das habilidades adquiridas, disseminando as práticas e princípios aprendidos junto aos seus colegas e equipes. Isso contribuirá para a formação de uma base sólida de entendimento e aplicação das normativas tributárias em toda a instituição, reforçando a importância da conformidade fiscal como um pilar da responsabilidade administrativa e financeira.

**2.5. Alinhamento Estratégico:**

Esta contratação está intrinsecamente alinhada aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, especificamente no que tange à qualificação contínua dos servidores e à gestão fiscal responsável. Ao investir na capacitação em retenções tributárias, este egrégio Tribunal busca assegurar não só a conformidade com as normativas vigentes, mas também promover a excelência na administração dos recursos públicos.



TJADM20241327V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOD**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
*Curso de Retenções Tributárias*



REPAGINADO

### 2.6 – Público Alvo

O público-alvo desta ação é constituído por servidores atuantes nas Coordenações de Liquidação e de Contabilidade, visando abranger um contingente de 4 servidores.

### 3 ENCAMINHAMENTO

*Diante do exposto, encaminhamos a presente demanda à Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP) para análise detalhada e emissão de parecer. Solicita-se especial atenção na avaliação da relevância estratégica da capacitação proposta, considerando as especificidades e os objetivos delineados, para assegurar o alinhamento com as diretrizes de desenvolvimento profissional e as necessidades institucionais.*

Salvador, 07 de março de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

AMANDA CRUZ FEITOSA E ALMEIDA

Data: 07/03/2024 12:10:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

*Amanda Cruz Feitosa e Almeida*  
*Coordenadora de Liquidação*  
*Cad. nº 969.751-9*



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
AMANDA CRUZ FEITOSA E ALMEIDA,  
Documento Nº: 1495717.27232490-8067 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM20241327V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## RAZÕES DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### Curso de Retenções Tributárias



Após o processo de avaliação das propostas recebidas para o curso de capacitação em retenções tributárias, esta Coordenação de Liquidação identificou a proposta da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO como a mais alinhada às suas necessidades estratégicas, operacionais e financeiras. A decisão baseia-se em um conjunto de critérios, detalhados a seguir, que destacaram esta proposta frente às demais recebidas.

#### Detalhes da Proposta Escolhida

**Empresa:** SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

**Curso:** Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal – Atualizado com as Inovações Citadas pelas Ins RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023 e Apresentação da Nova Reforma Tributária

**Modalidade:** Online 100% ao vivo

**Data:** 15 a 19 de abril de 2024

**Participantes:**

- Amanda Cruz Feitosa e Almeida, Cad. n. 969.751-9 – COLIQ;
- Luciene de Aguiar Lemos, Cad. n. 501.835-8 – COLIQ;
- Alexandre Luis Moreira Leal, Cad. n. 970.603-8 – COTAB;
- Edinalva Carvalho da Ressureição, Cad. n. 501.914-1 – COTAB.

**Investimento Total:** R\$ 7.120,00

#### Razões da Escolha

- 1. Compreensão Abrangente e Atualização Legislativa:** A proposta selecionada oferece um conteúdo abrangente e atualizado, essencial para a conformidade e eficiência fiscal do Tribunal.
- 2. Flexibilidade e Acessibilidade da Modalidade Online:** A modalidade online permite participação flexível e acessível dos servidores, otimizando recursos e adaptando-se às rotinas de trabalho sem custos adicionais significativos.
- 3. Custo-Benefício:** A análise financeira indicou que a proposta da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO apresenta o melhor equilíbrio entre investimento, economia operacional e valor agregado pelo conteúdo oferecido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## RAZÕES DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### *Curso de Retenções Tributárias*



Em contrapartida, as demais propostas analisadas, apesar de suas respectivas qualidades e contribuições específicas, não atendem integralmente aos critérios de atualidade do conteúdo, flexibilidade logística, e eficiência de custos da maneira que a proposta escolhida conseguiu. Isso reforça nossa convicção na seleção realizada, assegurando que os objetivos de capacitação e atualização profissional dos servidores do Tribunal de Justiça da Bahia sejam plenamente atendidos.

Salvador, 07 de março de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

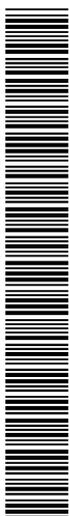
AMANDA CRUZ FEITOSA E ALMEIDA

Data: 07/03/2024 12:15:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

*Amanda Cruz Feitosa e Almeida*  
*Coordenadora de Liquidação*  
*Cad. nº 969.751-9*



TJADM20241327V01

